TERMO ADITIVO Nº01/2026 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº071/2026, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE ARARUAMA, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO E A EMPRESA OLLEM DO BRASIL LTDA NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE ARARUAMA, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, n° 120, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-087, inscrito no CNPJ(MF) sob o n° 28.531.762/0001-33, nos termos do Decreto Municipal nº 51 de 07/04/2025, pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Sr. **Fernando L. Frauches**, residente e domiciliado nesta cidade, matrícula funcional nº 17534-0, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a sociedade empresária **OLLEM DO BRASIL LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº26.226.292/0001-79, com sede estabelecida na Estrada Araruama Rio Bonito, nº 5122, Itatiquara, Araruama/RJ, CEP: 28.985-678, endereço eletrônico: diretoria@ollem.com.br, neste ato por seu sócio administrador, Sr. **Paulo Renato Nunes de Mello,** conforme atos constitutivos da empresa, residente e domiciliado nesta Cidade, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no Processo nº 22.392/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº071/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para serviços de Engenharia para Execução de instalação de Iluminação Pública com Projetores de Led em trechos da Orla do Gavião e Orla de Iguabinha, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 071/2026 por mais 05 (cinco) meses, a partir de 27/11/2026 até 26/04/2027, nos termos da Cláusula Segunda, Parágrafos 2.2.1 e 2.4 do Contrato em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

2.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 27/11/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Araruama, 26 de outubro de 2026.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

gov.br Documento assinado digitalmente
FERNANDO LUKSCHAL FRAUCHES
Data: 27/10/2026 10:35:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fernando L. Frauches
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

OLLEM DO BRASIL LTDA:26226292000179
Assinado de forma digital por OLLEM DO BRASIL LTDA:26226292000179
Dados: 2026.10.27 10:29:27 -03'00'

PAULO RENATO NUNES DE MELLO:10810533723
Assinado de forma digital por PAULO RENATO NUNES DE MELLO:10810533723
Dados: 2026.10.27 10:29:46 -03'00'

OLLEM DO BRASIL LTDA
Paulo Renato Nunes de Mello
Representante Legal

Testemunhas:

_____	_____
Nome:	Nome:
CPF:	CPF: